

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Ministério das Cidades

1º TRIMESTRE /2025

ÍNDICE

I – Contexto Operacional	5
II – Demonstrações Contábeis.....	7
Balanço Patrimonial.....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais	11
Balanço Orçamentário.....	13
Balanço Financeiro	17
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	20
III – Notas Explicativas.....	21
Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	22
BALANÇO PATRIMONIAL - BP	27
01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	28
02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	28
03 – Bens Móveis	29
04 – Bens Imóveis	29
05 – Obrigações e Repartições a Outros Entes (Curto Prazo).....	30
06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais Longo Prazo	30
07 – Provisões de Longo Prazo	30
08 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	31
09 – Resultado Patrimonial	31
10 – Transferências e Delegações Recebidas.....	32

11 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	32
12 – Transferências e Delegações Concedidas	33
13 – VPD: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	33
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	33
14 – Receitas e Despesas	34
15 – Execução da Despesa	35
BALANÇO FINANCEIRO - BF.....	36
16 – Ingressos Financeiros	36
17 – Dispêndios Financeiros.....	37
18 – Resultado Financeiro.....	38
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	38
19 – Geração Líquida de Caixa.....	39
20 – Ingressos de Caixa.....	39
21 – Desembolsos de Caixa.....	40
22 – Investimentos – Ingressos/Desembolsos.....	40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL	41
23 – Aumento/Redução de Capital	42
24 – Const./Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos.....	42
25 – Constituição/Reversão de Reservas.....	42
26 – Resultado do Exercício.....	42

MINISTRO DAS CIDADES

Jader Barbalho Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Hailton Madureira de Almeida

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Dalvi Santana

COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cleber Cornélio de Souza

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Sérgio William Rodrigues dos Santos – CRC/DF 014.259/0-0

EQUIPE TÉCNICA:

Dilva Barbosa de Almeida – Chefe da Divisão de Tomada de Contas

Maria Jeane Rosa da Silva – Chefe da Divisão Contábil

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que tratava da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério das Cidades foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154 (convertida na Lei 14.600, de 19/06/2023) que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MCidades:

- I - política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano;
- II - políticas setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e trânsito urbanos, incluídas as políticas para os pequenos Municípios e a zona rural;
- III - promoção de ações e de programas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano;
- IV – política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento e de mobilidade urbana;
- V – planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural e a mobilidade e trânsito urbanos; e
- VI – participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MCidades relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/cidades/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios, nesse caso o MIDR atenderia ao MCidades. Nesse sentido, a estrutura inicial do MCidades não previa a estruturação de unidade contábil setorial. Posteriormente, com a reestruturação implementada pelo Decreto 11.468, de 05/04/2023, foi estruturada a setorial contábil do MCidades, concluída com a designação do coordenador de contabilidade em 05/05/2023.

A reestruturação visou regularizar as atividades iniciais de constituição e registros contábeis necessários para dar suporte nas atividades de execução orçamentária e financeira do MCID, porém os registros referentes ao primeiro trimestre de 2023 ficaram consequentemente prejudicados no período. A recriação do ministério e a inexistência de diversos saldos iniciais também tiveram impacto nos demonstrativos que necessitaram de saldos existentes no exercício anterior para análises de resultados e comparabilidade.

A extinção da Funasa pela MP 1.156/2023, de 01/01/2023, transferiu o passivo de contratos e transferências voluntárias (convênios, etc...) para o MCidades, totalizando inicialmente 3.622 instrumentos a serem transferidos da Funasa (UG 255000) para o MCidades (UG 560006), com previsão para conclusão em 180 dias, conforme Anexo II, da Portaria Conjunta MGI/MS/MCID nº 921, de 23/03/2023 e impacto significativo nas contas contábeis. Os saldos dos convênios foram sendo transferidos no período, com sub-rogações no Transferegov e no SIAFI, posteriormente, para fechamento dos saldos. Com a caducidade da MP, em 01/06/2023, e a não extinção da Funasa, a orientação jurídica da AGU solicita aguardar regulamentação da reestruturação da Funasa para regularização dos saldos de convênios (SIAFI) não sub-rogados totalmente até aquela data. Posteriormente, em 28/08/23, foi aprovada a Nota n. 00263/2023/CONJUR-MCID/CGU/AGU, em que a Consultoria Jurídica do MCidades, baseada no entendimento do Parecer n. 00020/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, orientou pela restituição dos saldos de convênios sub-rogados ao MCidades após a data de caducidade da MP 1.156/2023, em 01/06/2023. Nesse sentido, foram restituídos aproximadamente 3.442 instrumentos à Funasa, restando naquele momento, pouco mais de 170 instrumentos sob responsabilidade do MCidades, impactando significativamente os respectivos saldos contábeis. Posteriormente, com a ampliação da reestruturação administrativa da Funasa (pessoal), os convênios sob responsabilidade do MCidades foram também sub-rogados para a Funasa, em dez/2023. A transferência dos saldos do MCidades para Funasa, referentes aos contratos administrativos (serviços/obras de engenharia) das Superintendências Estaduais (SUEST), não foram totalmente concluídos em 2023 e ainda estão em fase conclusiva (empenhos de restos a pagar não processados).

De modo geral, no ano de 2023, a incorporação e posterior desincorporação da estrutura da Funasa pelo MCidades, incluindo movimentação de pessoal, patrimônio, orçamento (exercício e restos a pagar), recursos financeiros, contratos administrativos e de execução, transferências voluntárias (convênios, termos de fomento, TED, ...), impactaram nos saldos contábeis durante todos os trimestres analisados.

O ano de 2024 foi caracterizado pela reconstrução do MCidades, que ainda aguardava sua reestruturação administrativa, considerando os esforços para recomposição da sua força de trabalho, considerando principalmente a forte evasão de servidores advinda da movimentação para a Funasa, em fase de reconstrução, devido a caducidade da MP 1.156/2023.

Em 2025 deverá ser finalizada uma das fases de reconstrução e restabelecimento do MCidades com a organização administrativa advinda da mudança de endereço das unidades internas para nova sede, localizada no Setor Bancário Norte – Brasília/DF, permitindo inclusive a conciliação dos registros dos bens patrimoniais (ativo imobilizado) pertencentes do ministério, mediante a segregação física atualmente existente com o MIDR (Ed. Celso Furtado – Asa Norte/DF) e a FUNASA (Setor de Autarquias Sul – Asa Sul/DF).

O primeiro trimestre de 2025 foi marcado também pela não aprovação da LOA 2025 pelo Congresso Nacional até o encerramento do 1º trimestre de 2025, sendo sancionada apenas em 10/04/2025 (Lei nº 15.121/2025), com impacto nos demonstrativos, principalmente no Balanço Orçamentário, com apresentação de saldo zerado nas colunas **Previsão Inicial** e **Previsão Atualizada**, considerando o período a que se refere. não aprovação da LOA 2025 pelo Congresso Nacional até o encerramento do 1º trimestre de 2025

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	1.707.675.418,80	1.693.955.123,07	PASSIVO CIRCULANTE	2.940.651.070,36	3.133.028.902,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	537.810.513,02	562.033.402,95	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	488.698.901,89	482.076.304,81
Créditos a Curto Prazo	1.093.969.752,02	1.065.905.630,05	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	-93.192.602,58	-93.192.602,58	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	174.391.907,51	154.985.184,83
Clientes	17.382.496,57	17.382.496,57	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.914,79	9.616,67
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-110.575.099,15	-110.575.099,15	Transferências Fiscais a Curto Prazo	2.014.273.206,47	2.239.701.409,44
Demais Créditos e Valores	1.187.162.354,60	1.159.098.232,63	Provisões a Curto Prazo	8.027.366,60	8.027.366,60
Demais Créditos e Valores	1.187.162.354,60	1.159.098.232,63	Demais Obrigações a Curto Prazo	255.249.773,10	248.229.020,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	75.379.240,76	65.478.035,43			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	515.913,00	538.054,64			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.684.463.280,28	3.689.791.330,63	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.153.885.619,41	4.922.133.027,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	325.997.205,00	321.847.037,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	2.799.983.801,06	2.793.189.072,36
Créditos a Longo Prazo	325.996.529,52	321.846.361,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	71.153,24	71.153,24	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	112.938,50	112.938,50	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	13.210.141,15	13.210.141,15
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos	-41.785,26	-41.785,26	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	325.925.376,28	321.775.208,28	Provisões a Longo Prazo	2.331.250.627,49	2.111.684.236,58
Demais Créditos e Valores	325.925.376,28	321.775.208,28	Demais Obrigações a Longo Prazo	9.441.049,71	4.049.577,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	675,48	675,48	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.094.536.689,77	8.055.161.930,03
Estoques	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Participações Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	8.516.280.081,50	8.516.280.081,50
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	137.481.755,29	120.150.949,78
Propriedades para Investimento	-	-			

(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	27.864.239,96	27.864.239,96
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	69.501,82	193.193,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	-11.384.093.569,26	-11.335.903.941,19
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	-40.746.607,76	-530.664.890,33
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-11.335.780.249,39	-10.763.213.792,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-7.566.712,11	-42.025.258,86
Imobilizado	3.335.003.828,61	3.344.482.046,96	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	955.710.381,06	964.709.092,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.702.397.990,69	-2.671.415.476,33
Bens Móveis	1.854.182.666,72	1.861.902.074,88			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-897.129.694,88	-895.850.391,94			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-1.342.590,78	-1.342.590,78			
Bens Imóveis	2.379.293.447,55	2.379.772.954,80			
Bens Imóveis	4.181.126.925,06	4.174.430.453,16			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.441.861.332,03	-1.434.685.352,88			

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-359.972.145,48	-359.972.145,48			
Intangível	23.462.246,67	23.462.246,67			
Softwares	16.785.803,70	16.785.803,70			
Softwares	29.223.707,84	29.223.707,84			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-12.437.904,14	-12.437.904,14			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.302.239,33	5.302.239,33			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6.364.031,26	6.364.031,26			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-1.061.791,93	-1.061.791,93			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	1.374.203,64			
Direitos de Uso de Imóveis	1.374.203,64	1.374.203,64			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.392.138.699,08	5.383.746.453,70	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.392.138.699,08	5.383.746.453,70

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	633.716.399,64	669.237.017,42	PASSIVO FINANCEIRO	13.799.108.872,63	14.919.017.122,02
ATIVO PERMANENTE	4.758.422.299,44	4.714.509.436,28	PASSIVO PERMANENTE	5.675.344.432,63	5.425.713.914,96
SALDO PATRIMONIAL	14.082.314.606,18	14.960.984.583,28			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	440.354.670,66	445.978.617,35	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.336.484.430,21	43.803.393.934,75
Atos Potenciais Ativos	440.354.670,66	445.978.617,35	Atos Potenciais Passivos	44.336.484.430,21	43.803.393.934,75
Garantias e Contragarantias Recebidas	25.550.213,59	25.413.362,45	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	158.122.704,33	163.883.502,16	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	42.968.648.154,71	42.552.013.678,67
Direitos Contratuais	256.681.752,74	256.681.752,74	Obrigações Contratuais	1.367.836.275,50	1.251.380.256,08
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	440.354.670,66	445.978.617,35	TOTAL	44.336.484.430,21	43.803.393.934,75

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-8.708.484.840,13
Recursos Vinculados	-4.456.907.632,86
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-1.170.898,38
Previdência Social (RPPS)	-321.897,12
Dívida Pública	-4.734.486.155,24
Fundos, Órgãos e Programas	84.708.791,64
Recursos Extraorçamentários	54.516.559,77
Recursos Não Classificados	139.845.966,47
TOTAL	-13.165.392.472,99

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.331.427.244,09	6.544.347.160,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	34.159.888,70	51.305.052,85
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	34.159.888,70	51.305.052,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.042.766,05	5.125.818,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	150.184,58	251.353,42
Variações Monetárias e Cambiais	1.426.540,66	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.466.040,81	4.874.465,25
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.942.739.297,34	6.242.751.857,61
Transferências Intragovernamentais	2.941.858.841,96	6.241.207.335,50
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	36.165,62	33.760,50
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	844.289,76	1.510.761,61
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	119.977.147,76	135.682.772,63
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.574.028,00	19.489.149,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos	114.403.119,76	116.169.030,26
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	24.592,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	228.508.144,24	109.481.658,66

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	75.697.135,05	4.791.854,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	152.811.009,19	104.689.804,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.372.173.851,85	5.882.795.001,08
Pessoal e Encargos	328.241.484,57	311.773.672,17
Remuneração a Pessoal	152.527.281,48	154.903.923,63
Encargos Patronais	152.374.692,26	147.557.452,05
Benefícios a Pessoal	1.629.009,27	1.409.719,46
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	21.710.501,56	7.902.577,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.370.222,19	9.823.464,71
Aposentadorias e Reformas	56.643,00	-
Pensões	5.837.173,77	5.497.521,00
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.476.405,42	4.325.943,71
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	123.334.031,60	130.504.823,73
Uso de Material de Consumo	6.682.936,62	6.189.638,69
Serviços	100.383.949,68	94.747.456,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.267.145,30	29.567.728,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	117.849.178,76	14.937.868,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	353.020,31	351.811,23
Variações Monetárias e Cambiais	117.496.158,45	14.583.359,92
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	2.697,56
Transferências e Delegações Concedidas	1.759.516.806,57	3.745.394.263,12
Transferências Intragovernamentais	1.604.308.740,68	3.154.158.501,20
Transferências Intergovernamentais	154.363.553,25	589.363.043,98
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	844.512,64	1.872.717,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	686.793.687,85	1.509.012.063,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	672.406.212,79	1.506.723.374,70

Desincorporação de Ativos	14.387.475,06	2.288.688,53
Tributárias	2.338.188,64	1.467.306,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.293.712,24	156.778,73
Contribuições	1.044.476,40	1.310.527,73
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	343.730.251,67	159.881.538,95
Premiações	300.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	298.654,08	315.087,37
Subvenções Econômicas	68.314.628,63	68.072.212,14
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	177.903.530,88	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	96.913.438,08	91.494.239,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-40.746.607,76	661.552.159,34

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	32.640.344,39	32.640.344,39
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	5.500.340,86	5.500.340,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	1.297.460,45	1.297.460,45
Valores Mobiliários	-	-	4.202.880,41	4.202.880,41
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-

Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	24.467.736,38	24.467.736,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	24.467.736,38	24.467.736,38
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	36.165,62	36.165,62
Outras Receitas Correntes	-	-	2.636.101,53	2.636.101,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	87,52	87,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.031.357,08	2.031.357,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	604.656,93	604.656,93
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	32.640.344,39	32.640.344,39
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	32.640.344,39	32.640.344,39
DEFÍCIT			468.327.021,25	468.327.021,25
TOTAL	-	-	500.967.365,64	500.967.365,64
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	19.904.009,00	-	-19.904.009,00
Superávit Financeiro	-	19.904.009,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.568.198.082,00	1.588.102.091,00	500.967.365,64	371.030.831,81	304.236.881,81	1.087.134.725,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.293.947.410,00	1.293.947.410,00	354.492.703,35	277.444.361,39	232.241.547,20	939.454.706,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	274.250.672,00	294.154.681,00	146.474.662,29	93.586.470,42	71.995.334,61	147.680.018,71
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.568.198.082,00	1.588.102.091,00	500.967.365,64	371.030.831,81	304.236.881,81	1.087.134.725,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.568.198.082,00	1.588.102.091,00	500.967.365,64	371.030.831,81	304.236.881,81	1.087.134.725,36
TOTAL	1.568.198.082,00	1.588.102.091,00	500.967.365,64	371.030.831,81	304.236.881,81	1.087.134.725,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	496.249.636,12	33.835.321,24	141.453.285,48	32.194.784,09	137.335.436,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	43.809,22
Outras Despesas Correntes	462.414.314,88	462.414.314,88	109.258.501,39	105.140.652,23	817.041,98
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	4.369.239.006,76	3.707.563.774,79	862.719.222,66	841.557.127,26	34.555.665,95
Inversões Financeiras	-	661.675.231,97	201.043.990,69	179.881.895,29	34.555.665,95
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	4.865.488.642,88	4.865.488.642,88	1.004.172.508,14	978.892.563,58	11.275.260.026,22

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	156.662.749,62	19.677.520,90	96.043.046,73	52.372.948,88	67.123.925,01
Juros e Encargos da Dívida	778.101,46	-	-	-	47.761.002,83
Outras Despesas Correntes	136.207.127,26	136.207.127,26	43.670.097,85	19.362.922,18	160.666,79
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	1.268.766.037,15	1.268.766.037,15	1.105.351.240,89	1.099.233.201,94	223.842.741,07
Inversões Financeiras	-	-	6.118.038,95	6.118.038,95	217.724.702,12
Amortização da Dívida	-	-	-	-	14.514.100,27
TOTAL	1.425.428.786,77	1.425.428.786,77	1.201.394.287,62	290.966.666,08	14.674.767,06

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	32.640.344,39	57.511.823,23	Despesas Orçamentárias	500.967.365,64	3.932.564.767,30
Ordinárias	-	-	Ordinárias	447.959.770,79	3.885.410.653,42
Vinculadas	32.640.344,39	57.515.035,42	Vinculadas	53.007.594,85	47.154.113,88
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	400.000,00	-
Fundos, Órgãos e Programas	32.640.344,39	57.515.035,42	Fundos, Órgãos e Programas	52.607.594,85	47.154.113,88
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-3.212,19			
Transferências Financeiras Recebidas	2.941.858.841,96	6.026.403.697,44	Transferências Financeiras Concedidas	1.589.617.911,64	3.143.229.311,73
Resultantes da Execução Orçamentária	801.645.393,14	3.661.442.981,55	Resultantes da Execução Orçamentária	361.103.674,41	1.844.511.184,37
Cota Recebida	446.845.784,34	1.823.991.123,53	Repasso Concedido	308.931.070,31	250.596.880,78
Repasso Recebido	306.643.995,31	243.537.554,43	Sub-repasso Concedido	48.155.613,49	1.593.914.303,59
Sub-repasso Recebido	48.155.613,49	1.593.914.303,59	Cota Devolvida	4.016.990,61	
Independentes da Execução Orçamentária	2.140.213.448,82	2.364.960.715,89	Independentes da Execução Orçamentária	1.228.514.237,23	1.298.718.127,36
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.124.689.138,89	2.352.146.207,18	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.069.546.596,16	1.193.698.938,53
Demais Transferências Recebidas	502.216,86	868.608,08	Demais Transferências Concedidas	242.844,20	434.304,04
Movimentação de Saldos Patrimoniais	15.022.093,07	11.945.900,63	Movimento de Saldos Patrimoniais	158.724.796,87	104.370.797,37
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos		214.087,42
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	363.232.231,54	2.267.003.477,92	Pagamentos Extraorçamentários	1.271.369.030,54	1.053.192.631,87
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	66.793.950,00	61.922.437,93	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	290.966.666,08	589.535.387,20
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	129.936.533,83	2.101.273.129,83	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	978.892.563,58	460.992.217,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.825.139,21	320.347,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.509.800,88	1.240.751,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	161.676.608,50	103.487.562,78	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	1.424.275,26
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	45.967,44	43.237,93	Demais Pagamentos		1.424.275,26
Arrecadação de Outra Unidade	150.247.247,81	103.444.324,85			
Demais Recebimentos	11.383.393,25				
Saldo do Exercício Anterior	562.033.402,95	396.046.304,98	Saldo para o Exercício Seguinte	537.810.513,02	617.978.592,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	562.033.402,95	396.046.304,98	Caixa e Equivalentes de Caixa	537.810.513,02	617.978.592,67
TOTAL	3.899.764.820,84	8.746.965.303,57	TOTAL	3.899.764.820,84	8.746.965.303,57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
	676.925.768,10	1.754.651.152,52
INGRESSOS	3.140.954.966,62	6.187.680.192,90
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.297.460,45	1.986.580,49
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	24.467.736,38	49.324.655,83
Remuneração das Disponibilidades	4.202.880,41	4.859.207,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.636.101,53	1.307.618,92
Transferências Recebidas	36.165,62	33.760,50
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	36.165,62	33.760,50
Outros Ingressos Operacionais	3.108.314.622,23	6.130.168.369,67
Ingressos Extraorçamentários	4.825.139,21	320.347,38
Transferências Financeiras Recebidas	2.941.858.841,96	6.026.403.697,44
Arrecadação de Outra Unidade	150.247.247,81	103.444.324,85
Demais Recebimentos	11.383.393,25	
DESEMBOLSOS	-2.464.029.198,52	-4.433.029.040,38
Pessoal e Demais Despesas	-488.481.010,75	-458.487.172,16
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	5.564,91
Administração	-13.359.872,57	-4.060.389,70
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-48.161,30	-
Saúde	-73.926,78	-9.209.277,03
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-255.226.591,27	-247.102.549,10
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-

Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-655.511,00	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-106.081,88	-332.254,48
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-219.056.833,39	-197.820.374,87
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	45.967,44	43.237,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-384.420.475,25	-828.647.529,46
Intergovernamentais	-353.049.707,30	-810.087.600,04
A Estados e/ou Distrito Federal	-54.713.086,08	-48.312.197,93
A Municípios	-298.336.621,22	-761.775.402,11
Intragovernamentais	-19.869.264,95	-18.559.929,42
Outras Transferências Concedidas	-11.501.503,00	-
Outros Desembolsos Operacionais	-1.591.127.712,52	-3.145.894.338,76
Dispêndios Extraorçamentários	-1.509.800,88	-1.240.751,77
Transferências Financeiras Concedidas	-1.589.617.911,64	-3.143.229.311,73
Demais Pagamentos	-	-1.424.275,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-701.148.658,03	-1.532.718.864,83
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-701.148.658,03	-1.532.718.864,83
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.993.980,80	-15.395.043,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-691.154.677,23	-1.517.323.821,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-24.222.889,93	221.932.287,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	562.033.402,95	396.046.304,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	537.810.513,02	617.978.592,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/ /Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		30.462.257,70	-	-	-494.767,20	920.008.010,05	755.226,48	-	950.730.727,03
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	157.180,72	59.876.061,76	-	-	-	-35.672.443,60	-	-	24.360.798,88
Aumento/Redução de Capital	130.742.190,49	-130.742.190,49	-	-	-	-6.352.815,26	-	-	-6.352.815,26
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-494.767,20	494.767,20	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-2.199.042,48	-	-2.199.042,48
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	530.664.890,33	-	-	530.664.890,33
Constituição/Reversão de Reservas	-	6.352.815,26	-	-	-	-	-	-	6.352.815,26
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	130.899.371,21	-34.051.055,77	-	-	-989.534,40	347.812.628,06	-1.443.816,00	-	442.227.593,10
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	9.764.093,40	-	-	-	-7.566.712,11	-	-	2.197.381,29
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-123.691,80	123.691,80	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-40.746.607,76	-	-	-40.746.607,76
Constituição/Reversão de Reservas	-	7.566.712,11	-	-	-	-	-	-	7.566.712,11
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025	130.899.371,21	-16.720.250,26	-	-	1.113.226,20	299.622.999,99	-1.443.816,00	-	411.245.078,74

III - NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis - Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Fazenda.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MCIDADES, administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

O **Balanço Patrimonial** tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais** visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do período.

O **Balanço Orçamentário**, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do período, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O **Balanço Financeiro** tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no período, conjugados com os saldos advindos do período anterior e aqueles que são transferidos para o período seguinte.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no período.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MCIDADES, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- I. créditos tributários;
- II. créditos não tributários;
- III. empréstimos e financiamentos concedidos;
- IV. dívida ativa; e
- V. demais valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- I. créditos tributários;
- II. créditos não tributários;
- III. dívida ativa;
- IV. empréstimos e financiamentos concedidos e
- V. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- I. participações permanentes;
- II. propriedades para investimento; e
- III. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- I. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. empréstimos e financiamentos;
- III. fornecedores e contas a pagar;
- IV. obrigações fiscais;
- V. obrigações de repartições a outros entes;
- VI. provisões; e
- VII. demais obrigações.

L) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O estoque da DPF passou a ser calculado pela metodologia baseada na taxa interna de retorno (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (estoque pela TIR).

M) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- I. riscos trabalhistas;
- II. riscos fiscais;
- III. riscos cíveis;
- IV. repartição de créditos tributários;
- V. provisões matemáticas; e
- VI. outras.

N) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

O) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

P) Diretrizes Gerais da Política de Remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quanto à distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber, como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando esse é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673/1998.

Os órgãos de administração das companhias poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários (complementares) com base em reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, a ser homologado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, o denominado juros sobre capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido. Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio.

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital a STN/ME participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53/2001 e a Portaria MF nº 101/2001.

O recolhimento de dividendos ou juros à STN/ME far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN), na forma a ser estabelecida pelo Órgão, em sessenta dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de dez dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998).

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, à mesma taxa Selic divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação, conforme disposto no Decreto nº 3.381/2000, que alterou a redação do Decreto nº 2.673/1998.

A receita proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530/1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo mínimo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária que ele é incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatórios ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, conforme possibilita o art. 197 da Lei nº 6.404/1976.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente

econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração, ainda, o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (ativos e passivos) da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e os passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro principal: tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação (Contas de Controle): apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente, é elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Podem ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este Grupo é composto pelo somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como Equivalentes de Caixa e Bancos, que representam recursos de livre movimentação e para os quais não existam impedimentos para uso imediato.

O Grupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve redução de 4,31% em relação ao exercício anterior, conforme a tabela 01.

A quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional, correspondente à conta de Limite de Saque – Órgãos e Entidades, referente a liberação de recursos; seguido pelo Grupo Recursos da Conta Única Aplicados (Trensurb e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS), tabela 01.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondeu a 9,97 % do total do Ativo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	Var. Absoluta	R\$
Caixa	60.001,00	60.481,00	-0,79	-	480,00
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	207.260.252,66	197.563.080,37	4,91	9.697.172,29	
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	25,53	25,53	0,00	-	
Rede Bancária - Arrecadação Indireta	11.866.048,18	5.835.494,40	103,34	6.030.553,78	
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	2.035.432,19	1.969.461,81	3,35	65.970,38	
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	305.897.486,95	347.339.509,23	-11,93	-	41.442.022,28
Depósitos Rest. e Vrs. Vinculados(Garantias)	10.691.266,51	9.265.350,61	15,39	1.425.915,90	
Total	537.810.513,02	562.033.402,95	-4,31	-	24.222.889,93

Fonte: SIAFI

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	Var. Absoluta	R\$
Adiantamento Concedido a Pessoal	5.294.743,86	7.455.766,30	-28,98	-	2.161.022,44
Adiantamento Concedido - Suprimento de Fundos	23.674,88	680,00	3381,60	22.994,88	
Adiantamento Diversos Concedidos (tar. CAIXA)	548.541.766,51	518.423.412,17	5,81	30.118.354,34	
Tributos a Recuperar/Compensar	1.783.896,56	1.783.896,56	0,00	-	
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.970.231,00	8.970.231,00	0,00	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.589.767,72	5.589.767,72	0,00	-	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	616.958.274,07	616.874.478,88	0,01	83.795,19	
Total	1.187.162.354,60	1.159.098.232,63	2,42	28.064.121,97	

Fonte: SIAFI

O Grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo evoluiu positivamente no percentual de 2,42%, com destaque para Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra, referente a Termo de Execução Descentralizada-TED, que teve acréscimo apenas de 0,01% em comparação com o ano anterior, porém foi o maior em representatividade dentro do grupo.

Segundo lugar em representatividade foi Adiantamentos Diversos Concedidos, com acréscimo em percentual de 5,81%, referente a contratos de prestação de serviços com tarifas da Caixa Econômica Federal, conforme tabela 02.

O Grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 22,02 % do total do Ativo.

Nota 03 - Bens Móveis

O Grupo Bens Móveis teve decréscimo em percentual de 0,93% em relação ao exercício anterior, conforme tabela 03.

Destaca-se que quase a totalidade dos Bens Móveis referem-se à Conta Veículos, oriundos de Veículos Ferroviários e de despesas envolvendo aquisição de material para manutenção, modernização das locomotivas e aquisição de peças, serviços, e demais custos desses Veículos Ferroviários, nas empresas CBTU e Trensurb, mesmo tendo uma redução no percentual de 0,94% em relação ao ano anterior, tabela 03. O Grupo Bens Móveis participa com 17,73% do total do Ativo, já deduzidos as depreciações e redução ao valor recuperável.

Tabela 03 – Bens Móveis

Bens Móveis Consolidação	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	303.106.459,40	301.172.197,47	0,64	1.934.261,93
Bens de Informática	36.860.982,78	36.611.020,48	0,68	249.962,30
Móveis e Utensílios	21.637.582,83	20.552.515,66	5,28	1.085.067,17
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.478,38	1.478,38	0,00	-
Veículos	1.235.155.366,69	1.246.881.629,25	-0,94	- 11.726.262,56
Bens Móveis em Andamento	23.746.088,01	23.013.243,01	3,18	732.845,00
Bens Móveis em Almoxarifado	10.787.928,58	10.783.210,58	0,04	4.718,00
Armamentos	325.601,87	325.601,87	0,00	-
Demais Bens Móveis	222.561.178,18	222.561.178,18	0,00	-
Deprec./Amortiz./Exaust. Acumulados de Bens Móveis (-)	(897.129.694,88)	(895.850.391,94)	0,14	- 1.279.302,94
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (-)	(1.342.590,78)	(1.342.590,78)	0,00	-
Total	955.710.381,06	964.709.092,16	-0,93	- 8.998.711,10

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Bens Imóveis

Tabela 04 – Bens Imóveis

Bens Imóveis Consolidação	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
Bens de Uso Especial Não Registrados SPIUNet	1.620.334.689,14	1.620.334.689,14	0,00	-
Bens Dominicais Não Registrados no SIAPA	330.988,85	330.988,85	0,00	-
Bens de Uso Comum do Povo	10.530.876,15	7.595.299,79	38,65	2.935.576,36
Bens Imóveis em Andamento	417.734.175,30	416.426.815,72	0,31	1.307.359,58
Instalações	1.760.075.068,39	1.757.621.532,43	0,14	2.453.535,96
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	16.059.245,20	16.059.245,20	0,00	-
Demais Bens Imóveis (CM Especial Lei 8.200/91)	356.061.882,03	356.061.882,03	0,00	-
Deprec. Acumulados de Bens Imóveis (-)	(1.430.844.760,57)	(1.423.668.781,42)	0,50	- 7.175.979,15
Amortização Acumulada Bens Imóveis (-)	(11.016.571,46)	(11.016.571,46)	0,00	-
Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis (-)	(359.972.145,48)	(359.972.145,48)	0,00	-
Total	2.379.293.447,55	2.379.772.954,80	-0,02	- 479.507,25

Fonte: SIAFI

O Grupo Bens Imóveis teve uma redução de 0,02% em relação ao exercício anterior, conforme tabela 04. Em 2025, maior representatividade dentro do Grupo Bens Imóveis, destaca-se Instalações, com percentual de acréscimo 0,14%; seguido de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet (Edifícios, Terrenos/Glebas), que não teve acréscimo em relação ao ano anterior, e a Conta Bens Imóveis em Andamento (Obras em Andamento), que apresentou um acréscimo em percentual de 0,31%, em comparação com o exercício de 2024.

Bens Imóveis participam com 44,13% do total do Ativo, já deduzidos as depreciações, amortizações e reduções ao valor recuperável.

Nota 05 – Obrigações de Repartição a Outros Entes (Curto Prazo)

No grupo Obrigações de Repartição a Outros entes, destaca-se os contratos de repasses à Caixa-Programas Sociais e Caixa/FNHIS, que tiveram redução em percentual de 10,07%, em relação ao ano anterior, tabela 05.

Contudo, apesar da redução, essas transferências discricionárias são bem representativas dentro do grupo, e representou 24,88% do total do Passivo Exigível.

Tabela 05 – Transferências Discricionárias a Pagar

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Curto Prazo)	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	2.014.273.206,47	2.239.701.409,44	-10,07	-	225.428.202,97
Total	2.014.273.206,47	2.239.701.409,44	-10,07	-	225.428.202,97

Fonte: SIAFI

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. Longo Prazo

Tabela 06 – Entidades de Previdência Privada e Complementar

Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. Longo Prazo	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	2.799.983.801,06	2.793.189.072,36	0,24	-	6.794.728,70
Total	2.799.983.801,06	2.793.189.072,36	0,24	-	6.794.728,70

Fonte: SIAFI

No grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Longo Prazo, a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER apresentou acréscimo em percentual de 0,24%, referente a registro da amortização e dos juros do Acordo Judicial entre CBTU e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social e transferências mensais do longo prazo para o curto prazo de parte da dívida. A REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade é bastante relevante, representando 34,59% do total do Passivo Exigível.

Nota 07 – Provisões de Longo Prazo

Tabela 07 – Provisões de Longo Prazo

Provisões de Longo Prazo	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Provisão para Riscos Trabalhistas	704.449.957,07	524.822.825,98	34,23	-	179.627.131,09
Provisão para Riscos Fiscais	6.578.051,94	42.547.979,69	-84,54	-	35.969.927,75
Provisão para Riscos Cíveis	1.617.133.931,09	1.541.224.743,52	4,93	-	75.909.187,57
Outras Provisões	3.088.687,39	3.088.687,39	0,00	-	-
Total	2.331.250.627,49	2.111.684.236,58	10,40	R\$	219.566.390,91

Fonte: SIAFI

No grupo Provisões de Longo Prazo, a Provisão para Riscos Cíveis foi a mais representativa, tendo acréscimo em percentual de 4,93%, referente a provisões e atualizações monetárias de riscos cíveis das empresas CBTU e Trensurb, em comparação com o ano anterior, tabela 07.

Segundo lugar em representatividade, a Provisão para Riscos Trabalhistas, que teve acréscimo de 34,23%, em relação ao ano anterior.

O Grupo Provisões de Longo Prazo representou 28,80% do total do Passivo Exigível.

Nota 08 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 08 – Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	31/03/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)	R\$	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	(40.746.607,76)	(530.664.890,33)	-92,32	-	0,76	489.918.282,57
Resultado de Exercícios Anteriores	(11.335.780.249,39)	(10.763.213.792,00)	5,32	-	210,23	572.566.457,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.566.712,11)	(42.025.258,86)	-81,99	-	0,14	34.458.546,75
Total	(11.384.093.569,26)	- 11.335.903.941,19	0,43	-	211,12	- 48.189.628,07

Fonte: SIAFI

O Resultado do Exercício se apresentou deficitário no primeiro trimestre de 2025, com variação negativa de 92,32%, conforme tabela 08. Contudo, apesar do resultado negativo, houve uma redução do resultado deficitário do ano anterior, conforme demonstrado na tabela 08.

A Conta Resultado de Exercícios Anteriores se apresentou mais relevante dentro do Grupo Resultados Acumulados, com percentual negativo de 210,23% do total do Passivo e PL.

Esta Conta Resultado de Exercícios Anteriores recebe os resultados acumulados de superávit e déficit da administração direta, lucros e prejuízos das empresas públicas CBTU e Trensurb (administração indireta), provenientes de exercícios anteriores.

A Conta Ajuste de Exercícios Anteriores teve seus saldos do exercício anterior transferidos para a conta de Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores no mês de abertura do exercício corrente - quando se trata das empresas públicas; e transferência para a conta de Déficit ou Superávit - quando se trata da administração direta; como o saldo apresenta-se devedor, essas transferências realizadas diminuem o valor negativo da conta, tabela 08.

O Grupo Resultados Acumulados totalizou (11.384.093.569,26) negativos, tendo acréscimo em percentual de 0,43%, e representou 211,12% (negativos) do total do Passivo e Patrimônio Líquido no primeiro trimestre de 2025, tabela 08.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* (VPA) com as *Variações Patrimoniais Diminutivas* (VPD) e é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Nota 09 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial do primeiro trimestre de 2025, após confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* com as *Variações Patrimoniais Diminutivas*, foi de R\$ 40,74 milhões (déficit), e espelhou

uma redução em percentual de 106,16% em relação ao mesmo trimestre do ano 2024, justificado principalmente pela redução das transferências e delegações recebidas, que foi de 52,86%, tabela 09.

Verifica-se que a redução em percentual de mais de 50% das transferências recebidas e concedidas no primeiro trimestre de 2025, se deu em virtude do retardo na aprovação do orçamento de 2025 (LOA) do Governo Federal, o que permitiu liberação de recursos apenas para o pagamento de despesas consideradas essenciais ou obrigatórias e obedecendo aos limites e critérios dos duodécimos mensais para o primeiro trimestre de 2025.

Tabela 09 – Apuração do Resultado do Exercício

Apuração do Resultado do Exercício	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.331.427.244,09	6.544.347.160,42	-49,09	-	3.212.919.916,33
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.372.173.851,85	5.882.795.001,08	-42,68	-	2.510.621.149,23
Total	(40.746.607,76)	661.552.159,34	-106,16	-	702.298.767,10

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 10 – Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	2.941.858.841,96	6.241.207.335,50	-52,86	-	3.299.348.493,54
Transferências das Instituições Privadas	36.165,62	33.760,50	7,12		2.405,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	844.289,76	1.510.761,61	-44,11	-	666.471,85
Total	2.942.739.297,34	6.242.751.857,61	-52,86	-	3.300.012.560,27

Fonte: SIAFI

As Transferências e Delegações Recebidas tiveram decréscimo de 52,86%, em relação ao primeiro trimestre do ano 2024, conforme tabela 10.

Essas Transferências representaram um percentual de 88,33% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas–VPA, que foi no valor de R\$3.331.427.244,09 no primeiro trimestre do ano corrente, tabela 09.

As Transferências Intragovernamentais se mostraram mais relevantes, com percentual de 88,31%, em relação ao total das Transferências e Delegações Recebidas.

Nota 11 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Em 2025, o Grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas teve acréscimo de 108,72% em relação ao mesmo trimestre do ano 2024, conforme tabela 11.

Mais relevante foram as restituições referente devolução de saldos de convênios da UG 175004 – Caixa Programas Sociais; seguido de reversões de provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários do órgão 29214-CBTU.

Tabela 11 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)	R\$	Var. Absoluta
Reversão de Provisões - Consolidação	75.697.135,05	4.791.854,25	1479,70	-	70.905.280,80
Diversas Variações Patrim. Aumentativas	152.811.009,19	104.689.804,41	45,97		48.121.204,78
Total	228.508.144,24	109.481.658,66	108,72	-	119.026.485,58

Fonte: SIAFI

Nota 12 – Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 12 – Transferências e Delegações Concedidas

Transferências e Delegações Concedidas	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	1.604.308.740,68	3.154.158.501,20	-49,14	- 1.549.849.760,52
Transferências Intergovernamentais	154.363.553,25	589.363.043,98	-73,81	- 434.999.490,73
Outras Transferências e Delegações Concedidas	844.512,64	1.872.717,94	-54,90	- 1.028.205,30
Total	1.759.516.806,57	3.745.394.263,12	-53,02	- 1.985.877.456,55

Fonte: SIAFI

Em 2025, as Transferências e Delegações Concedidas representaram um percentual de 52,18% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD, que foi no valor de R\$3.372.173.851,85, e decréscimo de 42,68%, em comparação com o primeiro trimestre do ano 2024, tabela 09.

As Transferências Intragovernamentais foram as que tiveram maior relevância dentro das Transferências e Delegações Concedidas, as quais representaram 47,57% do total das Transferências Concedidas, porém houve decréscimo de 49,14%, em comparação com o primeiro trimestre do ano 2024, tabela 12.

Nota 13 – VPD: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Em 2025, o Grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos teve decréscimo de 54,49% em relação ao mesmo trimestre do ano 2024, conforme tabela 13.

Representou um percentual de 20,37%, em relação ao total das Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD, que foi R\$3.372.173.851,85, no primeiro trimestre 2025.

A Conta Incorporação de Passivos tem maior relevância no Grupo, apesar de haver redução significativa de 55,37%, comparado o mesmo período do ano anterior, e se refere a integralização de cotas ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial e também liberações de recursos financeiros para atender Programa Minha Casa Minha Vida, tabela 13.

Tabela 13 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda Ativos e Incorp. Passivos	31/03/2024	31/03/2024	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
Incorporação de Passivos	672.406.212,79	1.506.723.374,70	-55,37	- 834.317.161,91
Desincorporação de Ativos -Consolidação	11.915.670,72	287.382,26	4046,28	11.628.288,46
Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	2.471.804,34	2.001.306,27	23,51	470.498,07
Total	686.793.687,85	1.509.012.063,23	-54,49	- 822.218.375,38

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O primeiro trimestre de 2025 foi marcado pelo atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA/2025), sendo sancionada apenas em 10/04/2025 (Lei nº 15.121/2025), com impacto no Balanço Orçamentário, com apresentação de saldo zerado nas colunas **Previsão Inicial** e **Previsão Atualizada**, considerando o período a que se refere.

Nota 14 – Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de R\$ 468,3

milhões. Porém a forma de evidenciação dos demonstrativos é distinta, sendo que no Balanço Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por natureza de despesa e no Balanço Financeiro é representado pela diferença entre as receitas e as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

No primeiro trimestre de 2025, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Correntes e de Capital) no montante de R\$ 0,0 e dotação atualizada de execução de despesas (Correntes e de Capital) no valor total de R\$ 1,5 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 32,6 milhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 500,9 milhões.

Tendo em vista que não constam na previsão da receita as fontes do Tesouro Ordinárias (00 – Recursos Primários de Livre Aplicação), esses valores são demonstrados na coluna da Dotação da Despesa Atualizada (tabela 14).

Receitas Correntes

Em análise das Receitas Correntes do primeiro trimestre de 2025, ficou evidenciada maior arrecadação em Receitas de Serviços de R\$ 24,4 milhões no MCID, com 74,96% de realização (AV) - especificamente na conta de Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte, das empresas TREN SURB e CBTU, respectivamente.

Não teve dados necessários para indicar a execução total das Receitas Correntes (receita executada /receita prevista), vez que não houve previsão atualizada no Demonstrativo do primeiro trimestre de 2025, indicando impossibilidade para uma análise adequada, devido sancionamento da LOA/2025 somente em abril/2025. tabela 14.

Tabela 14 – Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	R\$ AH%	AV%
RECEITAS CORRENTES		-	32.640.344,39	32.640.344,39		100,00%
Receita Patrimonial		-	5.500.340,86	5.500.340,86		16,85%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	1.297.460,45	1.297.460,45		
Valores Mobiliários		-	4.202.880,41	4.202.880,41		
Receitas de Serviços		-	24.467.736,38	24.467.736,38		74,96%
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao		-	24.467.736,38	24.467.736,38		
Transferências Correntes		-	36.165,62	36.165,62		0,11%
Outras Receitas Correntes		-	2.636.101,53	2.636.101,53		8,08%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	87,52	87,52		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	2.031.357,08	2.031.357,08		
Demais Receitas Correntes		-	604.656,93	604.656,93		
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-		
Operações de Crédito		-	-	-		
Alienação de Bens		-	-	-		
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	32.640.344,39	32.640.344,39		100,00%
REFINANCIAMENTO		-	-	-		
Operações de Crédito Internas		-	-	-		
Operações de Crédito Externas		-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		-	32.640.344,39	32.640.344,39		
DEFÍCIT		-	468.327.021,25	468.327.021,25		
TOTAL		-	500.967.365,64	500.967.365,64		100,00%
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		19.904.009,00	-	-19.904.009,00		
Superavit Financeiro		19.904.009,00	-	-		
Excesso de Arrecadação		-	-	-		
Créditos Cancelados		-	-	-		

Fonte: SIAFI

Receitas de Capital

Não houve execução de Receitas de Capital no primeiro trimestre de 2025, nem tampouco previsão

atualizada. (tabela 14).

Despesas de Correntes

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 31,55% das Dotações Autorizadas (AH), empenhando-se o valor de R\$ 500,9 milhões, de um total autorizado de 1,5 bilhões, conforme tabela 15.

A Conta ‘Outras Despesas Correntes’ foi a que apresentou maior variação percentual de 49,80% no valor de R\$ 146,4 milhões em relação as despesas autorizadas atualizadas do grupo (AH), referente a: apoio administrativo, material de consumo, sentenças judiciais, diárias e passagens, demais serviços de terceiros. Contudo, a execução da despesa foi mais expressivo no grupo de “Despesa de Pessoal e Encargos Sociais” (AV) no percentual de 70,76%, conforme tabela 15.

Tabela 15 – Despesas Orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO	AH%	R\$
				AV%	
DESPESAS CORRENTES	1.588.102.091,00	500.967.365,64	1.087.134.725,36	31,55%	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.293.947.410,00	354.492.703,35	939.454.706,65	27,40%	70,76%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	294.154.681,00	146.474.662,29	147.680.018,71	49,80%	29,24%
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.588.102.091,00	500.967.365,64	1.087.134.725,36	31,55%	100,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.588.102.091,00	500.967.365,64	1.087.134.725,36		
TOTAL	1.588.102.091,00	500.967.365,64	1.087.134.725,36	31,55%	100,00%

Fonte: SIAFI

Despesas de Capital

Não houve dotação e execução em despesa de capital de acordo com o Balanço Orçamentário do primeiro trimestre de 2025, conforme tabela 15.

Nota 15 – Execução da Despesa

Verifica-se que foram empenhados R\$ 500,9 milhões, o que representa 31,55% da dotação atualizada de R\$ 1,5 bilhões (AH), caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, dentre outros, conforme tabela 15.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério das Cidades é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além do FN HIS que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (Lei nº 4.320/1964, art. 103).

Os Restos a Pagar do Exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964)

De acordo com o MCASP, o Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

Nota 16 – Ingressos Financeiros

Tabela 16 – Principais grupos de ingressos financeiros

INGRESSOS	31/3/2025	31/3/2024	AH (%)	AV (%)	R\$
Receitas Orçamentárias	32.640.344,39	57.511.823,23	-43,25%	0,84%	-24.871.478,84
Transferências Financeiras Recebidas	2.941.858.841,96	6.026.403.697,44	-51,18%	75,44%	-3.084.544.855,48
Recebimentos Extraorçamentários	363.232.231,54	2.267.003.477,92	-83,97%	9,31%	-1.903.771.246,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	562.033.402,95	396.046.304,98	41,91%	14,41%	165.987.097,97
TOTAL	3.899.764.820,84	8.746.965.303,57		100%	-4.847.200.482,23

Fonte: SIAFI Web.

Os ingressos atingiram o montante de **R\$ 3,8 bilhões** (tabela acima), cuja arrecadação concentra-se nas Transferências Financeiras Recebidas – Cota Recebida.

Cabe mencionar que dentro do grupo de Recebimentos Extraorçamentários (R\$ 363,2 milhões) há dois itens de grande representatividade monetária que se referem a “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, com um montante de R\$ 161,6 e R\$ 129,9 milhões, respectivamente.

Este item, registrado no BF do lado dos Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios no BF. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Dentro do grupo das Transferências Financeiras Recebidas, que representa quase a totalidade do montante dos Ingressos (75,44%), cabe destacar que há também um item de grande representatividade monetária que está relacionado às transferências – Independentes da Execução Orçamentária, pela rubrica: Transferências Recebidas para Pagamento de RP.

Nota 17 – Dispêndios Financeiros

Os dispêndios do primeiro trimestre de 2025 tiveram um decréscimo de 55,42% em relação ao primeiro trimestre de 2024. A evolução positiva foi verificada no pagamento de Restos a Pagar referente as ações do ministério.

Tabela 17 – Principais grupos dos dispêndios financeiros

DISPÊNDIOS	31/3/2025	31/3/2024	AH (%)	AV (%)	R\$
Despesas Orçamentárias	500.967.365,64	3.932.564.767,30	-87,26%	12,85%	-3.431.597.401,66
Transferências Financeiras Concedidas	1.589.617.911,64	3.143.229.311,73	-49,42%	40,76%	-1.553.611.400,09
Pagamentos Extraorçamentários	1.271.369.030,54	1.053.192.631,87	20,72%	32,60%	218.176.398,67
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Seguinte)	537.810.513,02	617.978.592,67	-12,97%	13,79%	-80.168.079,65
TOTAL	3.899.764.820,84	8.746.965.303,57	-55,42%	100%	-4.847.200.482,73

Fonte: SIAFI Web

As Despesas Orçamentárias possuem duas classificações: ordinárias e vinculadas.

As *Despesas Orçamentárias Ordinárias* compreendem as despesas de livre alocação entre a sua origem e a aplicação de recursos destinados a atender a quaisquer finalidades.

As *Despesas Orçamentárias Vinculadas* compreendem aquelas cuja destinação específica é definida em lei, estando os recursos atrelados a determinados programas, atividades, órgãos ou fundos, como:

- a) Educação;
- b) Seguridade Social;
- c) Previdência Social (RPPS);
- d) Dívida Pública;
- e) Transferências Constitucionais e Legais; e
- f) Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas.

Nota 18 – Resultado Financeiro

De acordo com o MCASP (Parte V, DCASP), “um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.”

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 - considera-se o total dos ingressos e dispêndios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 - consideram-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

O **resultado financeiro do período** foi Deficitário em R\$ 24,2 milhões (tabela abaixo), em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final (Exercício Seguinte) ter sido inferior ao Saldo Inicial (Exercício Anterior).

Tabela 18 - Resultado Financeiro do período

Balanço Financeiro	31/3/2025	31/3/2024	R\$ AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	537.810.513,02	617.978.592,67	-12,97%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	562.033.402,95	396.046.304,98	29,53%
(=) Resultado Financeiro	-24.222.889,93	221.932.287,69	

Fonte: SIAFI Web.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Fluxos de caixa: são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

A DFC identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na DFC os fluxos de recursos são representados por atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

As **atividades operacionais** compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão. São as atividades da entidade que não sejam de investimento e de financiamento.

As **atividades de investimento** estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. São as atividades referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Suas atividades são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Nota 19 – Geração Líquida de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), em cumprimento ao Decreto nº 93.872/1986 que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF (tabela 19).

O **resultado financeiro do período** foi deficitário em R\$ 24,22 milhões (tabela 19), em função do item Caixa e Equivalentes de Caixa Final (exercício seguinte) ter sido inferior ao Saldo Inicial (exercício anterior), havendo uma redução significativa de 110,91%, em relação ao exercício anterior, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 19 – DFC X BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/03/2025	31/03/2024	R\$ AH(%)
Caixa e Equivalente de Caixa Final	537.810.513,02	617.978.592,67	-12,97%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	562.033.402,95	396.046.304,98	41,91%
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.222.889,93)	221.932.287,69	-110,91%

Balanço Financeiro	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	537.810.513,02	617.978.592,67	-12,97%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	562.033.402,95	396.046.304,98	41,91%
(=) Resultado Financeiro	-24.222.889,93	221.932.287,69	-110,91%

Fonte: SIAFI

Pela tabela abaixo verifica-se que o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais foi positivo de R\$ 677 milhões; entretanto, o Fluxo das Atividades de Investimento foi negativo em 701 (milhões), no qual resultou em uma geração líquida de caixa deficitária de 24 milhões.

Tabela 20 - Fluxo de Caixa das Atividades

Atividades	31/03/2025	31/03/2024	R\$ AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	676.925.768,10	1.754.651.152,52	-61,42%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-701.148.658,03	-1.532.718.864,83	-54,25%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	0,00%
Geração Líquida de Caixa	-24.222.889,93	221.932.287,69	-110,91%

Fonte: SIAFI Web

Nota 20 – Atividades Operacionais – Ingressos de Caixa

Analizando o fluxo das atividades operacionais, na parte dos Ingressos, o item que apresentou o maior montante de recursos foi o de **Outros Ingressos Operacionais**, com R\$ 3,108 (bilhões) de ingressos em decorrência das Transferências Financeiras Recebidas que atingiu o montante de R\$ 2,942 (bilhões). Este item compreende os recursos recebidos do Tesouro Nacional para pagamento das despesas orçamentárias

tanto do exercício corrente quanto de Restos a Pagar que constituem obrigações contraídas em exercícios anteriores.

Esse item Outros Ingressos teve redução significativa de 49,29%, em comparação com o exercício anterior, conforme tabela abaixo.

Tabela 21 – DFC: Ingressos das Atividades Operacionais

INGRESSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/03/2025	31/03/2024	R\$ AH (%)
INGRESSOS	3.140.954.966,62	6.187.680.192,90	-49,24
Receita Patrimonial	1.297.460,45	1.986.580,49	-34,69
Receita de Serviços	24.467.736,38	49.324.655,83	-50,39
Remuneração das Disponibilidades	4.202.880,41	4.859.207,49	-13,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.636.101,53	1.307.618,92	101,60
Transferências Recebidas	36.165,62	33.760,50	7,12
Outros Ingressos operacionais	3.108.314.622,23	6.130.168.369,67	-49,29

Fonte: Siafi

Nota 21 – Atividades Operacionais – Desembolsos de Caixa

Tabela 22 – DFC: Desembolsos das Atividades Operacionais

R\$

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/03/2025	31/03/2024	AH (%)
DESEMBOLSOS	-2.464.029.198,52	-4.433.029.040,38	-44,42
Pessoal e Demais Despesas	-488.481.010,75	-458.487.172,16	6,54
Transferências Concedidas	-384.420.475,25	-828.647.529,46	-53,61
Outros Desembolsos Operacionais	-1.591.127.712,52	-3.145.894.338,76	-49,42

Conforme a tabela acima, dos desembolsos das atividades operacionais no total de R\$ 2,464 bilhões, o grupo mais representativo foi o de “**Outros Desembolsos Operacionais**”, com um montante de R\$ 1,591 bilhões, em decorrência das **Transferências Financeiras Concedidas**, que somaram R\$ 1,589 bilhões, nas quais estão incluídos os recursos repassados aos órgãos vinculados para pagamento de despesas do exercício e das contraídas em exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

Conforme a tabela, verifica-se representativo decréscimo no volume total nos desembolsos das atividades operacionais com redução de 44,42%, em relação ao mesmo período do exercício de 2024, decorrente de retardo na aprovação do orçamento de 2025 do Governo Federal, o que permitiu liberação de recursos apenas para o pagamento de despesas consideradas essenciais ou obrigatórias no primeiro trimestre de 2025.

Nota 22 – Atividades de Investimento

Atividades de Investimentos – Ingressos

Não houve Ingressos das Atividades de Investimentos no primeiro trimestre de 2025, como também não houve no exercício anterior.

Atividades de Investimento – Desembolsos

Conforme a tabela abaixo, dos desembolsos das atividades de investimento no total de R\$ 701 (milhões), o grupo mais representativo foi o de “**Outros Desembolsos de Investimento**”, com um montante de R\$ 691 (milhões), tendo um resultado negativo em vista de não haver aporte de ingressos das atividades de financiamento que pudesse amparar o desembolso dessas atividades, apesar de haver redução de 54,45%, em relação ao exercício anterior.

Tabela 23 - Desembolsos das Atividades de Investimento

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31/03/2025	31/03/2024	R\$ AH (%)
DESEMBOLSOS	-701.148.658,03	-1.532.718.864,83	-54,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.993.980,80	-15.395.043,73	-35,08
Outros Desembolsos de Investimento	-691.154.677,23	-1.517.323.821,10	-54,45

Fonte: SIAFI Web

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia todas as movimentações (aumentos ou reduções) realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e de lucros ou prejuízos acumulados.

Tendo em vista que o Ministério das Cidades foi criado em 01/01/2023 conforme Decreto n º 11.468 de 2023, não foi considerado o **saldo inicial de 2023 da DMPL**, advindo ainda do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional. Nesse caso, consideraremos o valor total inicial do exercício de 2024, para análise da demonstração, no valor de R\$ 950.730.727,03 (tabela 24).

Tabela 24 – Saldo inicial 2025 sem impacto do saldo inicial 2023

Total de 2024	Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total de 2025	R\$ Avaliação Vertical (evolução do ano de 2005 em relação ao de 2024)
950.730.727,03	Saldo Inicial do Exercício 2025	130.899.371,21	-34.051.055,77	-989.534,40	347.812.628,06	-1.443.816,00	442.227.593,10	
-	- Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	0,00%
24.360.798,88	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00%
-6.352.815,26	Aumento/Redução de Capital	-	9.764.093,40	-	-7.566.712,11	-	2.197.381,29	134,58%
-	- Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	0,00%
-	- Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-123.691,80	123.691,80	-	-	0,00%
-2.199.042,48	Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	0,00%
-530.664.890,33	Resultado do Exercício	-	-	-	-40.746.607,76	-	-40.746.607,76	13,02%
6.352.815,26	Constituição/Reversão de Reservas	-	7.566.712,11	-	-	-	7.566.712,11	19,10%
-	- Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
-	- Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
-	- Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-
-	- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
442.227.593,10	Saldo Final do Exercício 2025	130.899.371,21	-16.720.250,26	-1.113.226,20	299.622.999,99	-1.443.816,00	411.245.078,74	-7,00%

Fonte: SIAFI Web

Ajustes de Exercício Anterior

Não houve registro no primeiro trimestre de 2025.

Nota 23 – Aumento/Redução de Capital

No primeiro trimestre do exercício de 2025 registrou-se um valor aumentativo no percentual de 134,58% de R\$ 2.197.381,29, enquanto no primeiro trimestre de 2024 houve uma redução de R\$ (6.352.815,26) devido ao registro da AFAC da empresa CBTU oriundo do MDR, conforme nota técnica GAPLO GAFIN/2024 Prot.3085/2024.

O aumento de capital social deu-se em virtude do registro da AFAC de R\$ 9.764.093,40, da empresa CBTU.

A diminuição do Resultado Acumulado deu-se em virtude do registro da contrapartida na conta da AFAC de R\$ 7.566.712,11 da empresa CBTU.

Nota 24 - Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos

No primeiro trimestre do exercício de 2025 houve apenas registro comutativo de R\$ 123.691,80 da conta “Demais Reservas” para a conta do “Resultado Acumulado”.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Não houve registro nesta conta no primeiro trimestre de 2025.

Nota 25 - Constituição/Reversão de Reservas

No primeiro trimestre do exercício de 2025 registrou-se um valor positivo de R\$ 7.566.712,11, sendo um percentual de 19,10% a maior em relação ao primeiro trimestre de 2024.

O registro deu-se em virtude do registro na conta da AFAC de R\$ 7.566.712,11 da empresa CBTU.

Nota 26 – Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício do primeiro trimestre de 2025 apurou um resultado negativo de R\$ (40.746.607,76). Apresentando um acréscimo de 13,02% em relação ao primeiro trimestre do exercício anterior.

A DMPL teve um resultado positivo de R\$ 411.245.078,74, no primeiro trimestre de 2025, que representa 93% do primeiro trimestre do exercício de 2024. Porém em comparação com ano anterior teve redução de 7%, considerando que os ajustes de 2025, ainda não foram evidenciados neste demonstrativo emitido em 28/4/2025, no sistema Siafi.

A considerar ainda que diversos valores advinham do ano de 2022, por exemplo: a conta contábil de “Ajustes de Exercício Anterior”, período anterior a recriação do atual Ministério das Cidades (em 2023).